



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO

Discussão

REQUERIMENTO nº 177/2016

Em 02 / 05 / 2016

Presidente

Célio Galeski

Exmº Senhor
Célio Galeski
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia do seguinte:

REQUERIMENTO

Ao Exmo. Senhor **Luiz Alberto Rincoski Faria** DD. Prefeito Municipal, solicitando a aplicação da isenção tributária e da imunidade tributária das entidades sem fins lucrativos, filantrópicas, sindicais, religiosas, assistenciais, culturais e bandas locais através de elaboração e envio de Projeto de Lei Complementar a esta Casa.

Tendo em vista que as entidades acima citadas prestam relevantes serviços para comunidade canoinhense, em áreas onde muitas vezes a administração pública não dispõe recursos para realizar as atividades de apoio comunitário, acabam elas se tornando parte fundamental sociedade como um todo. Tais entidades e comunidades encontram muitas dificuldades estruturais e financeiras para se manter, devido a sua própria natureza de filantropia.

Sendo assim se estabelece à desigualdade nos fins da arrecadação gerada entre uma entidade sem fins lucrativos e uma entidade privada, por esse motivo achamos conveniente a isenção de alguns tributos municipais como é o caso do ISS.

Entendemos que esta é uma forma de apoiarmos as entidades e a cultura local, e desta forma também nos colocamos a disposição do pleito.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de maio de 2016.

João Grein
João Grein
Vereador